



## DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 28/VR/DC/2019

### **Mestrado em Relações Interculturais (27ª Edição)**

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005 e no Decreto-Lei n.º 74/2006, e alterações subsequentes, determino a abertura de candidaturas ao Mestrado em Relações Interculturais.

A atual estrutura curricular do curso rege-se pelo Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2017. O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º ACEF/1314/13502, com a data de publicação de 21 de julho de 2015. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD-76/2008 a 5 de março de 2008, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 46, com o Despacho n.º (extrato) nº 12319/2016 de 12 de outubro de 2016.

#### **I. CONDIÇÕES DE ACESSO**

As condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Relações Interculturais são as seguintes:

- a. Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, em qualquer área do saber;
- b. Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que haja sido conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- c. Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que seja reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- d. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.



## II. REGIME DE ENSINO E PRÉ-REQUISITOS

- a) O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade *online* - sala virtual  
<http://www2.uab.pt/guiainformativo/detailcursos.php?curso=40>
- b) A frequência deste curso tem como pré-requisitos:
- Acesso a um computador com ligação à Internet;
  - Conhecimentos de informática, ao nível do utilizador;
  - Domínio académico da língua portuguesa;
  - Conhecimentos de inglês (e francês)

## III. NÚMERO DE INSCRIÇÕES, ESTRUTURA DO CURSO E PLANO DE ESTUDOS

- a) O número de inscrições é fixado no mínimo em 15 e no máximo em 30.
- b) Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PALOP um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior, como supranumerário.
- c) É um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 120 ECTS.
- d) A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.
- e) Tem a duração máxima de 4 semestres para a frequência em tempo integral.
- c) Tem a duração máxima de 8 semestres para a frequência em tempo parcial, conforme explicitado no Guia de Curso ( <http://www2.uab.pt/guiainformativo/detailcursos.php?curso=40> )
- f) Caso opte por este regime, deve o estudante expressar claramente a sua opção no ato da matrícula.
- g) **PLANO DE ESTUDOS:**

1.º ANO / 1º semestre						
CÓDIGO	UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO		ECTS	Obrigatória / Opcional
42001	Paradigmas Teóricos Migrações e Multiculturalidades	Soc	TP		7	Obrigatória
42002	Diversidades Culturais	Antrop	TP		7	Obrigatória



42124	Metodologia das Ciências Sociais	CSoc	TP		6	Obrigatória
42008	Comunicação Intercultural	CCom	TP		7	Obrigatória
<b>1.º ANO / 2º semestre</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>ÁREA CIENTÍFICA</b>	<b>TIPO</b>		<b>ECTS</b>	<b>Obrigatória / Opcional</b>
42125	Seminário de Investigação	CSoc	TP		6	Obrigatória
42009	Psicologia Social Intercultural	Psi	TP		7	Obrigatória
42019	Dinâmicas Sociais e Culturais na Era Digital	Antrop	TP		7	Obrigatória
42007	Transnacionalismo, Pertenças e Integração Social	Soc	TP		7	Obrigatória
42122	Metodologia de Investigação Qualitativa	CSoc	TP		6	Opcional
42123	Metodologia de Investigação Quantitativa	CSoc	TP		6	Opcional
<b>2.º ANO / 1º e 2º semestres</b>						
<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>ÁREA CIENTÍFICA</b>	<b>ÁREA CIENTÍFICA</b>	<b>TIPO</b>		<b>ECTS</b>	<b>Obrigatória / Opcional</b>
42022	Seminário de Orientação do Projeto de Dissertação	C. Sociais	TP		10	Obrigatória
42023	Elaboração da Dissertação/Relatório de Estágio/Trabalho de Projeto	C. Sociali	TP		50	Obrigatória

**Observações:**

#### IV. TAXAS E PROPINAS

- a) É devido o pagamento de taxas, propinas e emolumentos de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no Regulamento de Propinas da UAb, tendo por base os valores fixados no preçário para o respetivo ano letivo em vigor na Universidade Aberta.



- b) As candidaturas estão sujeitas à aplicação de uma taxa por cada candidatura que, no caso de os candidatos serem admitidos no curso, serão dedutíveis nas propinas.

#### V. CALENDÁRIO DOS PROCEDIMENTOS

Apresentação das candidaturas	1ª fase: 12 de março a 25 de junho de 2019 2ª fase*: 20 de agosto a 3 de setembro de 2019
Lista Provisória de Candidatos Admitidos	Publicação no Portal da UAb até ao dia 8 de julho **
Lista Definitiva de Candidatos Admitidos	Publicação no Portal da UAb: 1º fase: até ao dia 16 de julho de 2019 2ª fase *: 10 de setembro de 2019
Prazos para Inscrição e Matrícula	1ª fase: 1º semestre: 23 de julho a 20 de agosto de 2019 2º semestre: 7 a 21 de janeiro 2ªa fase*: 1º semestre: 17 a 24 de setembro de 2019
Início das atividades letivas	<i>As atividades são precedidas de um módulo de ambientação online, de caráter obrigatório, com a duração de uma semana.</i> Módulo de Ambientação Online: 16 de setembro de 2019 Início das atividades: 30 de setembro de 2019

\*Apenas se não forem preenchidas as vagas na 1ª fase.

\*\* O Prazo de reclamação tem a duração de 5 dias úteis a contar da data de publicação das listas provisórias.

## VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- a) As candidaturas são apreciadas por um júri, presidido pela coordenação do curso e composto por dois vogais efetivos e um vogal suplente. Este júri, aprovado pelo Conselho Científico, reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.
- b) Com vista à seleção e seriação dos candidatos, compete ao júri:
- definir e aplicar os critérios de seleção e seriação dos candidatos;
  - conferir os dados apresentados pelos candidatos, verificando se cumprem as condições de acesso;
  - analisar os perfis curriculares dos candidatos e ordená-los, tendo em atenção a classificação final da licenciatura, o CV, etc...);
  - publicitar a lista ordenada dos candidatos, no prazo de 3 dias, após a conclusão do processo de seleção e seriação.
- c) O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

	Departamento	Nome
Presidente	DCSG	Maria de Fátima Pereira Alves
Vogais efetivos	DCSG	Lúcio Manuel Gomes de Sousa Olga Maria dos Santos Magano
Vogal suplente	DCSG	Ana Paula Beja Horta

## VII. CANDIDATURAS E INFORMAÇÕES

As candidaturas efetuam-se *online* no sítio da UAb: <http://candidaturas.uab.pt>

Informações sobre este curso podem ser obtidas junto do:

Secretariado do curso	Ana Paula Almeida
Telefone	+351 30 000 7706
E-mail	<a href="mailto:ana.almeida@uab.pt">ana.almeida@uab.pt</a>
Formulário de contato	<a href="http://candidaturas.uab.pt">http://candidaturas.uab.pt</a>



UNIVERSIDADE  
**AbERTA**  
www.uab.pt

**Informações de carácter científico-pedagógico** poderão ser solicitadas à:

Coordenação do curso	Maria de Fátima Pereira Alves
E-mail	fatimaa@uab.pt

Universidade Aberta, 15 de março de 2019

O Vice-reitor

Domingos José Alves Caeiro

